



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 1069/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 339, de 8 de setembro de 2020, publicada no DJe/CNJ n. 297/2020 de 10.09.2020, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou que os Tribunais de Justiça dos Estados devem instituir Núcleos de Ações Coletivas;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2378/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de dezembro de 2020, que instituiu o Núcleo de Ações Coletivas e as regras para a criação e implantação dos cadastros de ações coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (2118555);

CONSIDERANDO a Informação Nº 25364/2021 - PJPI/TJPI/VICEPRES/NUGEP (2362797), nos autos do processo SEI Nº 20.0.000072689-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações coletivas- NUGEPNAC:

I - Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO;

II - Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS;

III - Desembargador OTON MARIO JOSÉ LUSTOSA TORRES;

IV - Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO;

V - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência: MARIANA CRUZ ALMEIDA PIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/05/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2368561** e o código CRC **D0572941**.

